RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CDA/AEDA

O **CONSELHO DELIBERATIVO DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, nas disposições do Art. 19, da Lei Municipal nº 2.242 de 02.07.2021, e do Art. 14 e seguintes do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 036 de 18 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e estabelecer critérios para pagamentos de dívidas dos discentes inadimplentes das IES/AEDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao Setor Financeiro da AEDA que sejam negociados com os discentes de graduação, que tenham débitos anteriores à 31/12/2019, sendo autorizada a negociação da seguinte forma:

I – Para pagamento à vista, através de PIX: 30% de desconto no valor da multa e dos juros;
II – Para pagamento no débito: 25% de desconto no valor da multa e dos juros;
III – Pagamento em cartão de crédito: desconto de 20% no valor da multa e dos juros, com entrada de 30% no ato de negociação e parcelamento do restante em até 5(cinco) vezes;

Art. 2º - Determinar ao Setor Financeiro da AEDA que sejam negociados com os discentes que tenham débitos nos semestres 2020.1 e 2020.2, sendo autorizada a negociação da seguinte forma:

I – Dispensa dos juros e multa durante o período de Pandemia, conforme Resolução nº 07/2020;
II – Pagamento à vista, de preferência via PIX ou, no débito;
III – Pagamento em cartão de crédito: desconto de 30% no ato da negociação e parcelamento em até 5(cinco) vezes;
V – Pagamento via boleto bancário, entrada de 50% no ato da negociação e parcelamento em até 3(três) vezes.

Art. 3º - A negociação de dividas só será possível a partir de 3(três) mensalidades vencidas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conselho Deliberativo da AEDA, 20 de abril de 2021.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
Diretora Presidente da AEDA

Kalígia Carvalho Moreira Mateus
Conselheira do Poder Legislativo

Ana Rachel Pires Cantarelli dos Santos
Conselheira-suplente/Corpo Docente

Jéssica Lamartine Alves Falcão
Conselheira – Corpo Docente

Luiza Francelino de Lima Sátiro
Conselheira – Corpo Docente